



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022

ID BANCO DO BRASIL Nº: 969399

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, REGIDA PELA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E POR ESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N.º 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

BAIANÓPOLIS – BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31


Baianópolis, 22 de Outubro de 2022.

EXMA. SR.^a
JANDIRA SOARES DA SILVA XAVIER
DD Prefeita Municipal
Nesta.

Senhora Prefeita,

Solicito a V. Exa. Autorização para que a Comissão Permanente de Licitação proceda à instauração de processo licitatório visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.872.804,45 (dois milhões e oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme termo de referência em anexo com a justificativa da licitação bem como, orçamentos e valor médio dos mesmos.

Atenciosamente,


JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Baianópolis, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios, conforme discriminação constante neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, bem como de cunho técnico, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receberem o atendimento e assistência devidos. Ademais, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos, em atendimentos ao gabinete da prefeita e as demais Secretarias do Município de Baianópolis-BA.

3 - DA MOTIVAÇÃO E DEMANDA:

3.1 OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SÃO:

- 3.1.1 Recuperação de suspensão;
- 3.1.2. Alinhamento e balanceamento de rodas; rolamentos;
- 3.1.3. Recuperação da caixa de direção mecânica e hidráulica;
- 3.1.4. Revisão e recuperação do sistema elétrico geral;
- 3.1.5. Recuperação dos sistemas de freios;
- 3.1.6. Lanternagem, funilaria, capotaria e pintura;
- 3.1.7. Retífica de motores;
- 3.1.8. Desmontagem, recuperação, montagem e regulagem da caixa de câmbio e diferencial;
- 3.1.9. Serviços de guincho;
- 3.1.10. Serviços de borracharia;
- 3.1.11. Revisão geral;
- 3.1.12. Lavagem geral;
- 3.1.13. Outros serviços que se fizerem necessários;

3.2. DO FUNDAMENTO

3.2.1 Lei nº 8.666/93 (Lei que rege as licitações), art. 14º – “Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”;

3.2.2 Lei nº 10.520/00 (Lei que rege o Pregão), art. 3º, inciso II – “a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição”

3.2.3 O Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamenta os novos procedimentos para realização do **pregão eletrônico** nas aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal

3.3 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

3.3.1 A presente licitação tem por escopo a contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, relacionados nesta Seção, conforme condições descritas abaixo.

3.3.2 A manutenção preventiva consiste na revisão periódica dos veículos, de acordo com os planos de manutenção preventiva constantes dos manuais fornecidos pelas montadoras, para cada modelo, com a finalidade de avaliar as condições de funcionamento destes, além de detectar possíveis desgastes em acessórios, peças e outros elementos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

3.3.3 A manutenção corretiva consiste na solução de eventuais problemas, danos ou defeitos existentes, assim como os que venham a surgir no curso do contrato, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos veículos.

3.3.4 O serviço de reparo consiste em consertos que se façam necessários na chaparia, pintura, lanternagem em geral, funilaria, serviços de vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros que visem corrigir defeitos mecânicos e elétricos dos veículos.

3.3.5 Os serviços a serem contratados incluem o fornecimento e aplicação de todas as peças, materiais e acessórios que se fizerem necessários à execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva e de reparo.

3.3.6 A CONTRATADA será responsável pelos veículos que estejam em suas instalações para a manutenção até a entrega definitiva do veículo ao CONTRATANTE, através do preenchimento do Termo de Aceite;

3.3.7 Haja vista aos custos de deslocamento e logística a **empresa deverá estar sediada em uma distância máxima da sede do Município de Baianópolis, 80 Km, EXCETO PARA OS SERVIÇOS DO LOTE DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVA A JATO que deve ser situada na sede do Município** de Baianópolis.

3.3.8. As instalações prediais e todo o aparelhamento necessário à execução dos serviços objeto da presente licitação deverá ser compatível com o tipo de veículo a ser mantido e possuir no mínimo os seguintes itens:

1. Área Reservada para serviço mecânico com elevador;
2. Área Reservada para serviço elétrico;
3. Área Reservada para serviço de funilaria;
4. Área Reservada para serviço de pintura;
5. Sala de espera;
6. Cobertura nas Áreas de serviço;
7. Área fechada e com segurança para guarda dos veículos em manutenção;
8. Equipamento para alinhamento e balanceamento;
9. Equipamento de Check-Up;
10. Máquina de limpeza de bico injetor;
11. Aparelho para diagnóstico de Injeção;
12. Lâmpada de ponto eletroscópica;
13. Prensa para tirar rolamento e buchas; 14. Equipamento de retirada de motores.

3.3.9. Quanto ao pessoal técnico:

- a) Operar exclusivamente com pessoal habilitado e treinado para a execução dos serviços contratados;
- b) Possuir técnico responsável pelos serviços de manutenção em seu quadro permanente.

3.4 QUANTO À EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

3.4.1 Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá observar, como limite, o tempo máximo padrão constante nas "Tabelas de Tempo-Padrão de Serviços por Marca e Modelos de Veículos", disponibilizada, por meio da Internet, na página oficial, site: www.saeb.ba.gov.br e no Sistema de Manutenção de Veículos – SMV, através do site www.smv.ba.gov.br

3.4.2 A CONTRATADA deverá utilizar o Sistema de Manutenção de Veículos – SMV disponibilizado pela SAEB. 3.3.3 Será observado como referência máxima para os serviços o preço unitário máximo hora/serviço previsto na Portaria SAEB nº 737 de 30 de abril de 2015, **correspondente ao valor de R\$ 45,84 (quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.4.3 Para efeito de lances na licitação, será considerado o maior índice de desconto (id) por lote.

3.5 DO VALOR ESTIMADO:

3.5.1 PEÇAS E ASSESSORIOS: O valor estimado das peças está de acordo com a média de fornecimentos dos últimos 09 meses de 2022 + 10% na hipótese de aumento quantitativo de veículos oficiais, conforme levantamento preliminar fase interna que faz parte integrante deste TR.

3.5.2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: De acordo com levantamento dos serviços que sempre foram demandados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço) estimados pelas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

Tabelas de Tempo-Padrão por Marca e Modelos de Veículos, com base em estudo técnico preliminar, fase interna que faz parte integrante deste TR.

3.5.6 GRUPAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL =

3.5.6.1 No decorrer do contrato, poderão ser incluídos veículos/ou maquinários que vierem a ser adquiridos ou colocados/ou terceirizado à disposição deste Município

LOTE 01: PEÇAS E SERVIÇOS/ VEÍCULOS LEVES

item	Código SIMPAS	Descrição		Valor		Índice mínimo aceitável
01	04.99.00 .001668 41-2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	desconto Tabela temporária	Quantitativo estimado de horas (anual)	3000 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anual	R\$ 137.520,00	
02	04.99.00 00.1667 86-6	Aplicação de peças, materiais e acessórios	Desconto Catalogo dos fabricantes de peças da marca do veiculo	Valor estimado peças/materiais/acessórios/anual	R\$ 76.000,00	15%
Valor estimado global/ anual (itens 1+2)					R\$ 213.530,00	
Índice de desconto para efeito de julgamento geral				xxxx		

Veículos do lote

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETÁRIA	COMBUSTÍVEL	COR
01	FIAT	PALIO WAY	PJC-2184		SAÚDE	GASOLINA	BRANCO
02	FIAT	UNO	HJC-8808		AÇÃO SOCIAL	GASOLINA	BRANCO
03	FIAT	STRADA	OVA-7922		AÇÃO SOCIAL	GASOLINA	BRANCO
04	FIAT	PALIO WAY	PJC-9191		EDUCAÇÃO	GASOLINA	BRANCO
05	RENAULT	SANDERO	PKK0038		SAÚDE	GASOLINA	BRANCO
06	RENAULT	SANDERO	PKK8377		SAÚDE	GASOLINA	BRANCO
07	FIAT	MOBI	PLK2J37	2018	SAÚDE	FLEX	BRANCO
08	FIAT	MOBI	PLK6E40		SAÚDE	FLEX	BRANCO
09	FIAT	MOBI	RDF8B60	2021/2021	ADM	FLEX	
10	FIAT	MOBI	RDJ8A81	2021/2022	SAÚDE	FLEX	
11	FIAT	MOBI	RDF7H26	2021/2021	ADM	FLEX	
12	FIAT	MOBI	RDF8A67	2021/2021	ADM	FLEX	
13	FIAT	STRADA	PLD-2982	2018	INFRAESTRUTURA	FLEX	BRANCO
14	FIAT	STRADA	PLI-0006		SAÚDE	GASOLINA	BRANCO
15	FIAT	STRADA	PLI-0016	2018	SAÚDE	FLEX	
16	RENAULT	RENAULT/ OROCH 16 4X2	RCY1F24	2020/2021	EDUCAÇÃO	FLEX	
17	GM	MONTANA	PKU-0475	2017	SAÚDE	FLEX	
18	FIAT	UNO	PKV-3393		ASSI.SOCIAL	GASOLINA	BRANCO
19	RENAULT	SANDERO	PJK-7003		SAÚDE	GASOLINA	BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

20	RENAULT	SANDERO	PKT-8558		SAÚDE	GASOLINA	BRANCO
----	---------	---------	----------	--	-------	----------	--------

LOTE 02: PEÇAS E SERVIÇOS/ CAMINHONETES

item	Código SIMPAS	Descrição		Valor		Índice mínimo aceitável
01	04.99.00 .001668 41-2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	desconto Tabela temporária	Quantitativo estimado de horas (anual)	1.500 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anual	R\$ 0,00	
02	04.99.00 00.1667 86-6	Aplicação de peças, materiais e acessórios	Desconto Catalogo dos fabricantes de peças da marca do veiculo	Valor estimado peças/materiais/acessórios/anual	R\$ 0,00	15%
Valor estimado global/ anual (itens 1+2)					R\$ 144.260,00	
Índice de desconto para efeito de julgamento geral				xxxx		

Veículos do lote

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETÁRIA	COMBUSTÍVEL	COR
01	FORD	RANGER	OUZ-3352	2012	SAÚDE/AMB	DIESEL	BRANCO
02	MITSUBISHI	L200 TRITON	OZL-7543	2015	SAÚDE	DIESEL	BRANCO
03	FRONTIER	NISSAN	RED1A99	2021/2021	ADMINISTRAÇÃO	DIESEL	
04	NISSAN	FRONTIER	OLB-6495	2013	ADMINISTRAÇÃO	DIESEL	PRETO
05	FORD	F 350	NZW-3358	2011	INFRAESTRUTURA	DIESEL	BRANCO
06	FIAT	TORO	PLN6C49	2019/2019	ADMINISTRAÇÃO	FLEX	PRETA

LOTE 03: PEÇAS E SERVIÇOS/ AMBULÂNCIAS E MINI VANS

item	Código SIMPAS	Descrição		Valor		Índice mínimo aceitável
01	04.99.00 .001668 41-2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	desconto Tabela temporária	Quantitativo estimado de horas (anual)	2.000 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anual	R\$ 0,00	
02	04.99.00 00.1667 86-6	Aplicação de peças, materiais e acessórios	Desconto Catalogo dos fabricantes de peças da marca do veiculo	Valor estimado peças/materiais/acessórios/anual	R\$ 3,17	15%
Valor estimado global/ anual (itens 1+2)					R\$ 165.903,17	
Índice de desconto para efeito de julgamento geral				xxxx		

Veículos do lote

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	TIPO	SECRETÁRIA	COMBUSTÍVEL	COR
01	FORD	CORRIER	NZQ-5658	2011	AMBULÂNCIA	SAÚDE	GASOLINA	BRANCO
02	FIAT	DUCATO	NTU-8767	2019	AMBULÂNCIA	SAÚDE	DIESEL	BRANCO
03	FIAT	DUCATO	RDF8D03	2020/2021	VAN	ADM	DIESEL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

04	RENAULT	KANGOO	OZE-3024	2014/2014	AMBULÂNCIA	SAÚDE	GASOLINA	BRANCO
05	M.BENZ	MB-415 SPRINTER	PLU0I61	2018/2019	VAN	SAÚDE	DIESEL	
06	RENAULT	MASTER	QTW1A35	2019/2020	VAN	SAÚDE	DIESEL	
07	RENAULT	MASTER	PLA-1251	2018	VAN	SAÚDE	DIESEL	
08	CITROEN	RONTAN JUMP	PJP-8278	2014	VAN	SAÚDE	DIESEL	BRANCO

LOTE 04: PEÇAS E SERVIÇOS/ ÔNIBUS

item	Código SIMPAS	Descrição		Valor		Índice mínimo aceitável
01	04.99.00.00 166841-2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	desconto Tabela tempária	Quantitativo estimado de horas (anual)	2.000 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anual	R\$ 91.680,00	
02	04.99.0000. 166786-6	Aplicação de peças, materiais e acessórios	Desconto Catalogo dos fabricantes de peças da marca do veiculo	Valor estimado peças/materiais/ac essórios/anual	R\$ 0,00	15%
Valor estimado global/ anual (itens 1+2)					R\$ 167.880,00	
Índice de desconto para efeito de julgamento geral				xxxx		

Veículos do lote

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETÁRIA	COMBUSTÍVEL	COR
01	VOLKS	VW 9150	JPU-4151		SAÚDE	DIESEL	BRANCO
02	VOLKS	VW 15.190	NZJ-7844	2011	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
03	VOLKS	VW 15.190	OLB-7519	2013	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
04	VOLKS	VW 15.190	PJM-7337	2014	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
05	VOLKS	VW 15.190	PJM-6700	2014	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
06	IVECO	CITYCLASS 70C06	NZK-4425	2013	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
07	MARCOPOLO	VOLARE V8L	OLE-6996	2013	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
08	M. BENZ	OF 1519	OUT-0573	2014	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
09	VW	ONIBUS 15.190 EOD	PLU4H40	2019/2020	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO
10	VW	ONIBUS 15.190 EOD	RDF5D58	2021/2022	EDUCAÇÃO	DIESEL S10	AMARELO
11	M.BENZ	CAIO LO 916.ORE	PLU9C52	2019/2020	EDUCAÇÃO	DIESEL	AMARELO

LOTE 05: PEÇAS E SERVIÇOS / CAMINHÃO

item	Código SIMPAS	Descrição		Valor		Índice mínimo aceitável
01	04.99.00. 00166841 -2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	desconto Tabela tempária	Quantitativo estimado de horas (anual)	1.000 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anual	R\$ 0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

02	04.99.000 0.166786 -6	Aplicação de peças, materiais e acessórios	Desconto Catalogo dos fabricantes de peças da marca do veiculo	Valor estimado peças/materiais/ac essórios/anoal	R\$ 0,00	15%
Valor estimado global/ anual (itens 1+2)					R\$ 118.640,00	
Índice de desconto para efeito de julgamento geral				xxxx		

Nº	MARCA	MODELO	PLACA	ANO	SECRETÁRIA	COMBUSTÍVEL	COR
01	MERCEDES	ATRON 2729	OZM-0881	2013	INFRAESTRUTURA	DIESEL	BRANCO
02	VOLKS	VW 26.280	OZM-6084	2015	INFRAESTRUTURA	DIESEL	BRANCO

LOTE 06 - PEÇAS E SERVIÇOS / MÁQUINAS /SEC INFRAESTRUTURA

item	Código SIMPAS	Descrição		Valor		Índice mínimo aceitável
01	04.99.00. 00166841 -2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	desconto Tabela tempária	Quantitativo estimado de horas (anoal)	1.867 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anoal	R\$ 8	
02	04.99.000 0.166786 -6	Aplicação de peças, materiais e acessórios	Desconto Catalogo dos fabricantes de peças da marca do veiculo	Valor estimado peças/materiais/ac essórios/anoal	R\$ 00,00	15%
Valor estimado global/ anual (itens 1+2)					R\$ 207.583,28	
Índice de desconto para efeito de julgamento geral				xxxx		

Maquinários do lote

Nº	TIPO	MARCA/MODELO		COMB	ANO
01	RETROESCAVADEIRA	JCB	RET-f0004	DIESEL	2018
02	MOTONIVELADORA CAT120K	CATERPILLAR	PAT-0001	DIESEL	2019
03	PÁ CARREGADEIRIA HL740-9S	HYUWDAL	PAR-0003	DIESEL S10	2018
04	MOTONIVELADORA G930	VOLVO	VOL-0002	DIESEL S10	2018

LOTE Nº 07 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA

item	Código SIMPAS	Descrição		Valor		Índice mínimo aceitável
01	04.99.00 .001668 41-2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço) de Borracharia	desconto Tabela tempária	Quantitativo estimado de horas (anoal)	600 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anoal	R\$ 27.504,00	

(Obs. Exclusivo para empresas da sede do Município)

LOTE Nº 08 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULO (LAVA A JATO)

item	Código	Descrição	Valor	Índice
------	--------	-----------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

	SIMPAS				mínimo aceitável	
01	04.99.00 .001668 41-2	Serviços de limpeza e higienização de veículo (lava a jato) (Hora/Serviço)	desconto Tabela tempária	Quantitativo estimado de horas (anual)	600 h	10 %
				Preço unitário PRT SAEB 737/2015	R\$ 45,84	
				Valor estimado serviços/anual	27.504,00	

(Obs. Exclusivo para empresas da sede do Município)

3.6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

MECÂNICA GERAL	Consiste em serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, caixa de direção, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, turbina, sistema de freio e embreagem e todos os outros serviços afins;
LANTERNAGEM	Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, pára-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins;
PINTURA / ESTUFA	Consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida, identificação visual e adesivagem de caracterização de ambulâncias/veículos e todos os outros serviços afins;
CAPOTARIA	Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo tapeçaria, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;
SISTEMA ELÉTRICO	Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos, revisão do sistema de sinalização identificadora, luz e som (giroflex, kojack e sirene), (faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros);
SISTEMA HIDRÁULICO	Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros);
BORRACHARIA COMPLETA	Consiste em remendos, colagem em pneus com e sem câmara de ar, fornecimento e troca de pneus, câmaras de ar, colocação de rodas, calotas e todos os outros serviços afins;
BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO, CÂMBIO	Consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo e todos os outros serviços afins;
SUSPENSÃO	Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS	Consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos, assim como, o conserto e instalação de acessórios de som e imagem, tapetes, equipamentos de segurança (triângulo sinalizador, chave de roda, cinto de segurança) e combate à incêndios;
VIDRACEIRO	Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas e polimento dos pára-brisas e todos os outros serviços afins;
CHAVEIRO	Confecção de chaves, codificação e outros serviços afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

AR CONDICIONADO	Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ardo interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;
TROCA DE ÓLEO	Consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, do câmbio e da direção hidráulica, com substituição doselementos filtrantes (ar, combustível, óleo lubrificante).
Serviços de lava a jato	Consiste em limpeza completa com higienização

4 – CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, salvo os casos previstos ou autorizados pela CONTRATANTE;

4.2. Os serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) quilômetros rodados;

4.3. Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados no recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de guincho durante 07(sete) dias por semana, 24(vinte e quatro) horas por dia, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5. Os serviços serão executados de forma fracionada em função das necessidades da Prefeitura que será utilizado como critério o valor de Homem/Hora Trabalhada.

4.6. As peças, materiais, componentes e acessórios necessários, originais de fábrica e da linha de montagem do referido veículo (peças genuínas), quando requisitados, deverão ser fornecidos de imediato.

4.7. As peças, materiais, componentes e acessórios necessários obedecerão ao desconto mínimo de 10%, baseado no menor valor sobre o catálogo do fabricante da marca do veículo

5 - DA PROPOSTA

5.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada com o preço da mão-de-obra para a execução dos serviços cotada pelo valor de homem/hora trabalhada, conforme tabela temporária da SAEB- Secretaria de Administração do Estado da Bahia(www.saeb.ba.gov.br); SMV- Sistema de Manutenção de Veículos (www.smv.ba.gov.br), além de conceder percentual de descontos sobre o valor da tabela temporária de preços de peças e acessórios, emitida pelos respectivos fabricantes dos veículos que tiverem as peças e/ou acessórios substituídos, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento), seguindo a que estiver em vigor na data do fornecimento das peças e/ou acessórios.

6 - DA GARANTIA

6.1 - Os serviços executados deverão ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) quilômetros rodados.

6.2 - No ato da devolução do veículo, a Contratada deverá fornecer Certificado de Garantia, através de documento próprio ou anotação (impressa ou carimbada) na Nota Fiscal.

6.3 - Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Baianópolis.

7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

7.1 - Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contado da aprovação do orçamento prévio pelo Contratante, salvo os casos imprevistos com justificativas do motivo do atraso;

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o último dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, de acordo com a demanda efetivamente executada, após as faturas serem aceitas e atestadas pelo servidor público designado como gestor do Contrato.

8.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.3 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Baianópolis em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

09 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

09.1 - A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, através de servidor previamente designado, conforme estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

09.2 - O Contratante poderá recusar quaisquer materiais quando entender que os mesmos, ou que os componentes empregados não sejam os especificados, ou quando entender que o serviço esteja irregular.

09.3 - A empresa prestadora de serviços sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, através de um gestor designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

09.4 - A fiscalização se reserva o direito de recusar os serviços executados que não atenderem às especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Baianópolis.

09.5 - A Contratada fica obrigada a executar os serviços referentes aos veículos relacionados neste Termo de Referência, respeitando as especificações dos fabricantes, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da fiscalização.

09.6 - A Contratada deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Baianópolis, em decorrência dos serviços executados, incluindo-se também os danos causados a terceiros, seja a que título for.

09.7 - Os serviços executados deverão ser entregues dentro do prazo estipulado neste Termo de Referência, considerando-se que atividades normais da Prefeitura Municipal de Baianópolis não poderão sofrer paralisações de qualquer espécie.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A formulação da proposta implica para o licitante a aceitação integral e irretroatável dos termos deste edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados. Fica reservado à Administração o direito de:

a) Adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através de correspondência oficial encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada;

b) Transferir para o primeiro dia útil subsequente, caso haja impedimento na realização da licitação na data marcada para a sua abertura, mantidas as demais condições.

10.2 O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

10.3 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.4 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão que deverá valer-se das disposições legais pertinentes.

10.6 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta do licitante que for declarado inidôneo na área da Administração Pública.

10.7 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar o edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.8 O pregoeiro, no interesse da Administração poderá relevar falhas formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

10.9 falsidade das declarações prestadas no presente certame, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas neste edital, mediante o devido processo legal, e implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

10.10 As propostas de preços readequadas e qualquer correspondência referente a este Pregão deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, na Sala de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Municipal, nº10, Centro – Baianópolis/BA.

10.11 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

Os licitantes deverão acompanhar as mensagens referentes a esta licitação (respostas a questionamentos, impugnações, recursos, etc.) através do site do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sendo exclusivos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo "Chat de Mensagens".

JARCIONILDO JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



ESTUDO BÁSICO PRELIMINAR PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Baianópolis, com aplicação de peças e acessórios, conforme discriminação constante neste Termo de Referência

Estudo básico preliminar para a composição de termo de referência que tem como objetivo instauração de processo licitatório para a contratação do objeto acima identificado para o período de 12 meses

1. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1.1 SERVIÇOS/UTILIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

1.1.2 CONSIDERANDO OS VALORES DOS CONTRATOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO ANO 2019/2022 ITEM SERVIÇO PREGÃO 07/2019 CONFORME ABAIXO:

PEÇAS	SERV	TOTAL CONTRATO	CONTRATADOS
R\$ 248.300,00	R\$ 309.500,00	557.800,00	CONTRATO Nº 057/2019 JESUMAR MOREIRA DE JESUS
R\$ 192.600,00	R\$ 192.890,00	385.490,00	CONGRATO Nº 056/2019 EUROPEÇAS COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
R\$ 251.597,57	R\$ 530.802,43	782.400,00	CONTRATO Nº 055/2019COMAFLEX COM. DE MANG. E FLEXIVEIS LTDA –EPP
R\$ 692.497,57	R\$ 1.033.192,43	1.725.690,00	

1.2 SERVIÇOS / COMPOSIÇÃO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

1.2.1 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: De acordo com levantamento com os valores contratados relativos aos contratos acima identificados sobre o item serviços demandados em Veículos Automotores da Frota Municipal, (Hora/Serviço) pelas as Tabelas de Tempo-Padrão por Marca e Modelos de Veículos, levantado a média de um ano com correções e acréscimos, conforme planilha abaixo, que servirá como base de composição do termo de referência.

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores (Hora/Serviço)	Valor Contratado 2019 a 2022 (03 anos)	Média 01 ano s/contratos Pregão 07/2019	Valor corrigido IGP-M (FGV) p. 3 Anos	Aumento de frota 2019/2022 (4%)	Estimativa aumento de frota 2022/2023	Estimativa Total (anual)	T.TEMPARIA Preço unitário PRT SAEB 737/2015	Quant. estimado de horas (anual)	Vlr. Da hora t .tempária c/desc.(10%)	Vlr desc. Aceitavel com base de calc. mim.10%	Estimativa Total com descontos aceita c/ 10%
	1.033.192,43	344.397,48	553.923,71	22.156,95	-	576.080,66	R\$ 45,84	12.567	41,26	57.608,07	518.472,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.654.413/0001-31

2. PEÇAS E ACESSÓRIOS CONSIDERANDO A MÉDIA DE FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS ÚLTIMOS 06 MESES 2022.

2.1 O valor estimado das peças estão de acordo com a média de fornecimentos dos últimos 09 meses de 2022, dos contratos vigentes conforme abaixo, com acréscimo de 10%, na hipótese de aumento quantitativo de veículos oficiais e demais maior em virtude dos veículos com maior tempo de uso.

CONTRATO Nº 057/2019 JESUMAR	CONTRATO Nº 055/2019 COMAFLEX	total/09 meses	média mês	média 12 meses	10 % acresc	Estimativa 12 meses	Desc Min. Aceitavel (15%) catálo frab.	Estimativa Total com descontos (12m)
89.645,97	R\$ 249.028,92	338.674,89	37.630,54	451.566,52	45.156,65	496.723,17	74.508,48	422.214,70

TOTAL GERAL	1.072.803,83	940.687,29
	Sem desconto	Com desconto

3. GRUPAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO TODOS OS LOTES	Total (Hora/ Serv)	Preço unitário PRT SAEB 737/2015	SEERVIÇOS Vlr. Estimado por lote (12 meses)	média Mês (lote)	Quant Veic	Média Mês de gasto de cada item (veic/maq)	PEÇAS Vlr. Estimado por lote (12 meses)	Total Geral sem desconto (Peças/serv)
LOTE 01: PEÇAS E SERVIÇOS/ VEÍCULOS LEVES	3.000	45,84	137.520,00	11.460,00	20	573,00	76.000,00	R\$ 1.072.803,83
LOTE 02: PEÇAS E SERVIÇOS/ CAMINHONETES	1.500	45,84	68.760,00	5.730,00	6	955,00	75.500,00	
LOTE 03: PEÇAS E SERVIÇOS/ AMBULÂNCIAS E MINI VANS	2.000	45,84	91.680,00	7.640,00	8	955,00	74.223,17	Com desconto
LOTE 04: PEÇAS E SERVIÇOS/ ÔNIBUS	2.000	45,84	91.680,00	7.640,00	7	1.091,43	76.200,00	Servço 10%
LOTE 05: PEÇAS E SERVIÇOS / CAMINHÃO	1.000	45,84	45.840,00	3.820,00	2	1.910,00	72.800,00	R\$ 518.472,59
LOTE 06 - PEÇAS E SERVIÇOS / MÁQUINAS /SEC INFRAESTRUTURA	1.867	45,84	85.583,28	7.131,94	4	1.782,99	122.000,00	Peças 15%
LOTE Nº 07 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA	600	45,84	27.504,00	2.292,00				R\$ 422.214,70
LOTE Nº 08 – SERVIÇOS DE LAVA A A JATO	600	45,84	27.504,00	2.292,00				T.Geral c/desc
Quant. Horas (anual)	12.567	Total	576.080,66				496.723,17	R\$ 940.687,29

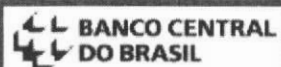
SERVIÇOS = Desconto mínimo tabela temparia 10%

PEÇAS/ACESSÓRIOS = Desconto Catalogo dos fabricantes de peças da marca do veiculo 15%

SILVINO DE FREITAS BORGES
Coordenador de Compras
DECRETO N.018/2021

EM ANEXO FONTE DE PESQUISA

Contratos = 055/2019, 056/2019 e 057/2019 PREGÃO 07/2019
Termo de referencia Processo Pregão nº 07/2019
Tabela tempária unitário PRT SAEB 737/2015
Relatório = fornecimento de peças período 09 meses(jan a set/2022)

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	04/2019
Data final	10/2022
Valor nominal	R\$ 344.397,48 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,60838490
Valor percentual correspondente	60,838490 %
Valor corrigido na data final	R\$ 553.923,71 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).